



**QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA J C MOREIRA DA SILVA
& CIA LTDA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 106/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, n° 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n°. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Um, n° 121, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG n° 32078501 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 486.448.461-91, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rod Br 158, s/n°, área 13, Bairro Cidade Jardim, Vila Rica/MT, Cep: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.501.665/0002-22, Inscrição Estadual n° 13.313.042-8, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 2318903 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 370.428.311-87, resolvem, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço n° 106/2025 firmada em 25 de agosto de 2025 que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para o abastecimento de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao município de Vila Rica-MT, conforme a seguir:

DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto REAJUSTE o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório n° 090/2025 na modalidade Pregão Eletrônico n° 053/2025 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE N° 02 - DIESEL S10

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1.	Diesel S10	R\$ 5,84	6,85%	R\$ 6,24

Informamos que foram realizados orçamentos, e que o reajuste será feito, conforme previsto na alínea “d” do Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CONDIÇÕES GERAIS:



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica, 09 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.P.F.: 486.448.461-91
Contratante

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA
JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA
C.P.F.: 370.428.311-87
Contratada

